



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do vereador Antônio de Souza Pereira, Vice-Presidente o vereador Darci Vaz do Nascimento e Secretário o vereador Adair Francisco Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Antônio de Souza Pereira, Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequência o Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Dando continuidade o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a leitura de expedientes do dia, disse o mesmo que aportou nesta Casa o abaixo-assinado subscrito pelos moradores das localidades rurais de São Gregório, Soledade e Paiol pedindo providências ao Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Executivo Municipal para melhoria das estradas que cortam aquela região. Informando o Presidente que já encaminhou ofício ao Prefeito Municipal, devidamente acompanhado de copia do referido abaixo-assinado para fins de que tome as devidas providências. Dito isso foi concedido à palavra aos vereadores para se manifestarem com tempo máximo de 05 minutos para cada. O vereador Anderson agradeceu ao Deputado Euclides Pettersen pela doação de três máquinas para nosso Município, sendo uma pá carregadeira, uma máquina niveladora e um gírico agrícola, que já se encontram no almoxarifado. O vereador Ciro Roberto informou a todos os valores recebidos pelo Município no mês de março deste ano, continuando disse que um morador da Comunidade do Colodino esta internado no hospital precisando realizar uma tomografia, porem tudo que o Município fala é que não tem dinheiro para custear este exame, sendo um absurdo esta questão, porque todo mês o Executivo repassa a verba para a saúde. A seu ver o Prefeito não tem condições de administrar o nosso Município, ele não tem noção do quanto está prejudicando nossa cidade, a vontade dos vereadores em resolver os problemas é enorme, porem o Prefeito não coopera com nada. Aproveitando disse ao Presidente que o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

tempo estipulado pelo Regimento Interno para fala de cada vereador é muito pouco. O vereador Claudomiro disse que esteve em uma reunião com o Prefeito, onde foi informado que o Município recebeu uma patrol novinha, espera que agora o Prefeito faça alguma coisa por nossas estradas. O vereador Darci disse aos moradores do Bairro Magalhães, que foi garantido pelo Prefeito que assim que for autorizada a utilização da retroescavadeira a obra do Magalhães será o primeiro serviço da maquina. Aproveitou para agradecer ao Vice-Prefeito que juntamente com alguns vereadores que correram atrás para adquirir essa patrol que chegou hoje ao Município, agradeceu ao apoio fundamental da Ex-deputada Bruni e do Deputado Euclides Pettersen por essa emenda parlamentar. O vereador Espedito disse que estavam em uma reunião na Prefeitura, onde mais uma vez cobrou providencias quanto aos inúmeros buracos nas ruas da cidade, continuando parabenizou ao Vice-Prefeito que através do seu empenho foi feita uma emenda parlamentar juntamente a Ex-deputada Bruni para aquisição da patrol, agradeceu também o esforço do Deputado Euclide Pettersen, mas vale lembrar que esta emenda parlamentar partiu do mandato da Bruni. O vereador José Aparecido disse que a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

participação da população é fundamental para conseguirmos melhorar nossa cidade, continuando disse que existe postagens nas redes sociais sobre o loteamento denominado Gameleira, onde informa que ele iniciou de forma irregular, o início realmente aconteceu assim, porém após o vereador ter tido ciência deste fato foi enviado pelo mesmo o ofício nº 003/2018 de 10/01/2018 ao Executivo a fim de cobrar providências quanto ao loteamento que se iniciava de forma irregular, informando que este ofício gerou uma notificação por parte do Executivo para a Empresa responsável pela obra, no qual foi solicitado à paralisação total das obras até que fosse apresentada toda documentação necessária como, projeto devidamente assinado por engenheiro e arquiteto responsável, ART ou RRT, memorial descritivo e cronograma de execução, bem como aprovação respectiva no Legislativo, sob pena de aplicação das medidas judiciais cabíveis. Após este procedimento foi encaminhado a esta Casa pelos responsáveis o projeto de lei com todas as exigências atendidas, e após análise de todos esses pontos o Projeto foi aprovado dentro da legalidade por esta Casa Legislativa, solicitando que os munícipes tenham atenção no que é lido nas redes sociais, porque muitas vezes é colocado de uma forma que distorce o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

que de fato aconteceu. O vereador Washington disse aos moradores de pedra Menina que os canos necessários para solucionar a falta de água de alguns moradores já esta aqui na cidade, que ira procurar o Prefeito para solicitar a implantação o mais rápido possível, aproveitou para parabenizar o Prefeito pelo patrolamento que fez na estrada da Pedra Menina, que ficou muito bom, porém solicita ao mesmo que esta obra chegue ate o Distrito, pois ficou faltando apenas 18 quilômetros para completar, e seria muito bom ter toda a estrada arrumada. Ato continuo o Presidente perguntou ao Secretário da Mesa sobre a existência de matérias constantes na ordem do dia. Disse o secretário que deu entrada o Projeto de lei nº 005/2019, de autoria do Vereador Washington Barroso, que “Dispõe sobre a denominação a Logradouro Público localizado no Distrito de Pedra Menina, Município de Rio Vermelho”, consta, também, a segunda votação do Projeto de Lei nº 003/2019 que “Dispõe sobre a Denominação dada aos Logradouros Públicos localizados no Bairro Madragoa (Loteamento Colina)”. Consta ainda, a primeira votação em relação aos Projetos de Lei nº 001/2019 que que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral à remuneração dos servidores ativos e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

inativos do Poder Executivo Municipal, e da outras providencias”, Projeto de Lei nº 002/2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG para o exercício de 2019 e da outras providencias”, Projeto de Lei nº 004/2019 que trata da Revisão Geral Anual da remuneração dos Agentes Políticos Municipais para o Exercício de 2019 e da outras providencias. Por fim informou que em relação aos Projetos 01, 02 e 04 de 2019 há parecer das Comissões a serem lidos. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 003/2019 que “Dispõe sobre a Denominação dada aos Logradouros Públicos localizados no Bairro Madragoa (Loteamento Colina)”, sendo aprovado por toda a Edilidade presente. No momento colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 001/2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral à remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal”, antes da votação, solicitou que fosse realizada a leitura do Parecer. Após a leitura o Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Na sequencia foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

servidores da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG para o exercício de 2019 e da outras providencias”, porem antes foi realizado a leitura do Parecer advindo das comissões. Após a leitura o Projeto foi colocado em votação, o vereador Adair votou contra, o vereador Roberto disse que esse reajuste salarial é legal, sendo constitucional ter ele todo ano, porém quando se fala no impacto da folha de pagamento no caso de um servidor de salário mínimo não se vê muita diferença, contudo quando o salario é de R\$ 5.000,00 esse pequeno percentual de 3,75 se torna um reajuste bem alto, portanto seu voto foi contra, o vereador Claudomiro votou contra, o vereador Darci sugeriu que fosse feita uma emenda no Projeto para que somente os servidores efetivos da Casa recebesse essa recomposição, também sendo sugerida essa mesma ideia pelo vereador Espedito alegando que os servidores efetivos da Casa possuem os mesmos direitos que os servidores do Executivo. Após esta explanação o Presidente questionou aos colegas se aceitam essa proposição de se inserir a recomposição apenas para os servidores efetivos do Legislativo, consultando a cada um dos vereadores, a votação ficou da seguinte forma, o vereador Adair votou a favor da proposição, o vereador Anderson votou contra, vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Roberto votou contra, o vereador Claudomiro votou contra, o vereador Darci voltou a favor da proposição, o vereador Espedito votou a favor da proposição, o vereador José Aparecido votou contra, o vereador Washington se absteve de votar. Sendo informado pelo Presidente que a solicitação de proposição ao Projeto foi rejeitada por 04 votos. Em seguida foi dada continuidade à primeira votação do projeto nº 002/2019 da forma original que veio para esta Casa, faltando apenas os votos de dois vereadores, o vereador José Aparecido votou contra alegando que a Lei é igual para todos os servidores, o vereador Washington votou contra. Ato continuo o Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 004/2019 que trata da Revisão Geral Anual da remuneração dos Agentes Políticos Municipais para o Exercício de 2019 e da outras providencias, porem antes foi realizada a leitura do Parecer, após a explicação o Projeto foi rejeitado por todos os vereadores. Em seguida foi cedida a palavra aos vereadores para manifestação final com prazo máximo de 05 minutos. O vereador Anderson disse que há dois anos ele estava retirando aquela lama do bairro Magalhaes por sua conta, ele comprou com seu dinheiro 18 manilhas para a comunidade, elas estão lá jogadas ate hoje, o que ele pode fazer ele fez,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

porem precisa da cooperação do Prefeito. O vereador Roberto parabenizou pela nova maquina recebida pelo Município, porem nestes últimos tempos a maquina antiga que prestava o serviço no Município precisava ser abastecida pela população que necessitava de uma estrada digna para se locomover, tomara que essa nova seja colocada para trabalhar para o povo rio-vermelhense porem sem retirar deles o pouco que eles possuem. Em relação aos Projetos que passaram por esta Casa, sobre o reajuste que o colega pediu para fazer uma emenda sugerindo a recomposição apenas para as servidoras efetivas da Casa, ele sabe que uma delas não recebe apenas um salário mínimo, a outra servidora ele disse não saber qual o valor do salário, contudo essa confusão na hora da votação deixa a reunião embaralhada, a população fica perdida em relação ao que se passa nesta Casa. Disse ainda que está presente a reunião uma moradora do Bairro Torrado que possui um filho de 20 anos de idade que sempre recebeu atendimento da fisioterapia de Rio Vermelho, porem este ano ela não esta recebendo nenhum atendimento da Secretaria de Saúde, e com isso seu filho perde os 20 anos de tratamento em poucos meses, pede ao Secretário de Saúde que olhe pela população, essa situação é um absurdo. O vereador Espedito



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

disse que a chegada de novas máquinas no Município precisa vir junto com planejamento do Executivo para execução das obras necessárias, pois ter apenas as máquinas não adianta em nada sem a utilização das mesmas. O vereador José Aparecido disse que em relação ao prazo para execução da obra do loteamento denominado Gameleira é de 24 meses podendo ser prorrogado por mais 06 meses a critério do Executivo, considerando que o parecer da obra data de 17/09/2018, então o prazo final se daria em setembro de 2020, claro que existem desconfianças quanto a execução, porem antes de fazermos alarmes em cima da situação é preciso verificar junto aos responsáveis como esta o cumprimento do cronograma de execução, mas em relação ao acesso ele acredita que é preciso se fazer algo rápido, para que os munícipes que utilizam aquela passagem voltem a ter pelo menos o acesso que tinham antes. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Antônio de Souza Pereira
Darcy do Nascimento
Eduardo Barbosa de Jesus
José Aparecido de Souza
Cláudio dos Santos
Elvio Roberto Viana